CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 - (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

PROCESSO Nº 007/2021 - CARTA CONVITE Nº 001/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ (ENTIDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL FERRAZ E TORRES), através do seu Departamento de Licitações, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo menor preço por item, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de higiene e limpeza, conforme especificação no Anexo I, que faz parte integrante deste Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 10/05/2021

Horário: às 13:00 horas

Local: Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Os envelopes contendo as propostas poderão ser abertos imediatamente após a habilitação das licitantes, desde que haja uma declaração de desistência de recurso. Na impossibilidade de os licitantes expedirem esta declaração por quaisquer motivos, a Comissão de Licitação dará 02 (dois) dias úteis para o prazo recursal da habilitação e somente após transcorrer este prazo será marcada uma nova data para

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

abertura das PROPOSTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Carta Convite as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado convidada ou previamente cadastrada, legalmente constituídas, e que atendam às condições fixadas neste Convite, e em seu anexo I, que faz parte integrante da presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Será facultado às proponentes participar das sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.
- 4.2 O participante, com poderes de representação poderá tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do procedimento licitatório, inclusive desistência de interposição de recursos.
- 4.3 O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para atender os interesses da proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessário.
- 4.4 A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhada da cédula de identidade ou outro documento de fé pública do representante:
 - 4.4.1 Instrumento público de procuração;
- 4.4.2 Instrumento particular de procuração assinado pelo representante da empresa;
- 4.4.3 Documento de constituição da empresa, quando se tratar de representante legal.

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA - DA HABILITAÇÃO

5.1 – O envelope contendo a documentação referente à HABILITAÇÃO do licitante deverá ser inteiramente fechado, ser entregue até às 13:00 horas do dia 10 de maio de 2021, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da empresa proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ PROCESSO Nº 007/2021 – CONVITE Nº 001/2021 HABILITAÇÃO

- 5.2 Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem os envelopes na forma descrita no item anterior, contendo os seguintes documentos:
- CND Federal, Municipal, Estadual;
- CND Trabalhistas e FGTS;
- Contrato Social e Alterações (se houver);
- Cartão do CNPJ
- Comprovante de enquadramento de Micro e Pequena Empresa (se for o caso)
- Termo de Desistência de Recurso Fase de Habilitação
- Havendo restrição nos documentos de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação para regularização.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROPOSTAS

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em Língua Portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, digitadas, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada, assinada e rubricada em todas as



CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

folhas, pelo representante do proponente, e com indicação da MARCA de todos dos produtos ofertados (quando houver), que serão licitados, sob pena de desclassificação e deverá ser entregue até as 13:00 horas do dia 10 de maio de 2021 contendo, em sua parte externa, além da razão social e o endereço da empresa, os seguintes dizeres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ PROCESSO Nº 007/2021 – CONVITE Nº 001/2021 PROPOSTA

- 6.2 As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados endereçados na forma descrita no item anterior, contendo:
 - a Nome e endereço da proponente;
- b Preço UNITÁRIO E TOTAL do objeto licitado, conforme Anexo I,
 incluindo o valor do frete, impostos, considerando o local de entrega.
- c Validade da proposta não inferior a 90 dias, a contar da data fixada para abertura dos envelopes de proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO JULGAMENTO

- 7.1 No local, data e horário indicado no preâmbulo para abertura desta licitação, as empresas licitantes que se fizerem representadas, apresentarão os documentos de credenciamento.
- 7.2 Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar documentação solicitada no item 5.2 deste convite ou o apresentarem com vício, bem como as que não atenderem a quaisquer requisitos exigidos para a habilitação.
- 7.3 Havendo manifestação para interposição de recursos, serão suspensos os trabalhos, abrindo-se prazo legal para recurso que será contado a partir do dia seguinte ao da data da divulgação do resultado da habilitação.
 - 7.4 Serão restituídos, contra recibo, às licitantes inabilitadas o envelope



CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

"PROPOSTA" lacrado, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação ou que tenha ocorrido o prazo recursal.

- 7.5 A inabilitação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes.
- 7.6 Não havendo impedimento, a Comissão de Licitação, procederá a abertura dos envelopes "PROPOSTA" das licitantes habilitadas.
- 7.7 Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo em razão de fatos supervenientes e aceitos pela Comissão.
 - 7.8 Serão desclassificadas as propostas que:
- a Não atendam às exigências deste Convite e Anexos ou imponham condições;
- b Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c Apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes:
 - d Contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 7.9 Atendidas às condições estabelecidas neste CONVITE e seus ANEXOS, o julgamento das propostas será pelo critério do menor preço por item, sendo classificada em 1º lugar a proposta considerada mais vantajosa para a Administração e, em ordem subsequente, as demais.
- 7.10 Em caso de empate adotar-se-á o critério estabelecido no parágrafo 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.11 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão poderá fixar o prazo de até 08 dias úteis para que as licitantes, se assim o desejarem, apresentem outra proposta, eliminadas as causas que determinaram sua desclassificação.
- 7.12 O resultado do julgamento das propostas será anunciado pela Comissão, na mesma sessão.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO



CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 - (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088- Manutenção das Atividades da Fundação.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO/FORNECIMENTO

- a) Prazo de entrega do objeto licitado: os produtos deverão ser entregues pelas empresas vencedoras, no prazo de até 24h da ordem de compra, sob pena de multa.
- b) Pagamento: o pagamento do produto, será efetuado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal.
- c) Local de entrega/recebimento: Hospital Municipal Ferraz e Torres, situado a Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, Maria da Fé/MG.
- d) A Fundação se reserva o direito de aumentar ou suprimir em 25% as quantidades dos materiais para melhor adequação da verba:
- e) Os produtos deverão ser cotados de acordo com o exigido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS

Faculta-se à Licitante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A recusa do adjudicatário em entrega as mercadorias dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á uma multa de 30% sobre as mercadorias a serem entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Aplicam-se a essa licitação os dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e legislação complementar vigente.



CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

13.2 – Torna-se implícito que as licitantes ao apresentarem suas propostas concordam, integralmente, com os termos deste CONVITE e as demais instruções que o integram.

Informações complementares podem ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 e 17:00 horas, ou pelo telefone (0xx35) 3662-2060.

Maria da Fé, 28 de abril de 2021.

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA Presidente da Comissão de Licitação



CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000

0

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ANEXO I

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	20,00
2.	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	40,00
3.	ACHOCOLATADO EM PÓ: SABOR ORIGINAL, FONTE DE 9 VITAMINAS. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 25 G: 18 G DE CARBOIDRATOS 0,4 G DE PROTEÍNA; 0,2G GORDURAS TOTAIS; 0,3 G DE FIBRA ALIMENTAR; 38,2 MG DE SÓDIO. EMBALADO EM PACOTES DE NO MINIMO 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.	PC	30,00
4.	AÇÚCAR CRISTAL: BRANCO ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.	PC	180,00
5.	ADOÇANTE DIETÉTICO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CLIMATADA DE SÓDIO, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE NO MINIMO 100 ML	FR	8,00
6.	AGRIÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	30,00
7.	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO: COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, AÇÃO ALVEJANTE E BACTERICIDA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5 PP. FRASCO DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5% PP.SINÔNIMOS: ÁGUA SANITÁRIA NATUREZA QUÍMICA: INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA.	сх	30,00
8.	ALFACE LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES	UN	300,00
9.	ALHO NACIONAL: TIPO BRANCO BULBO INTEIRIÇO.	KG	80,00
10.	APARELHO PARA BARBEAR: POSSUI CABEÇA MÓVEL, QUE AJUSTA A SUPERFÍCIE, COR AZUL, MÍNIMO DE 02 LAMINAS	UN	120,00



11.	ARROZ TIPO 1: ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, COM GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5KG. PRIMEIRA	PC	180,00
	QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES.		
12.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 500ML,	FR	30,00
13.	BATATA INGLESA	KLG	50,00
14.	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM	KG	50,00
	MACHUCADOS E PODRIDÕES.		,
15.	BERINGELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E	KG	20,00
	PODRIDÕES.		
16.	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	60,00
17.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR O PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.	PC	120,00
18.	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR O PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.	PC	100,00
19.	BOBINA: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 03 KG, CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS POR ROLO	RL	5,00
20.	BOBINA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 05 QUILOS, CONTENDO NO MINIMO 500 SACOS POR ROLO	RL	5,00
21.	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE,	UN	40,00
22.	CANJIQUINHA (QUIRERA) : SUBPRODUTO DO GRÃO DO MILHO, AMARELA, FINA, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.	PC	12,00



23.	CARNE BOVINA DE 2° – TIPO ACÉM OU MÚSCULO: REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4° A 7° NO ATO DA ENTREGA), MOÍDA, BIFE OU PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME CRONOGRAMA DO HOSPITAL, APRESENTAÇÃO POR QUILO, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA	KG	500,00
24.	CARNE SUÍNA: CARNE SUÍNA – TIPO PERNIL, REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4º A 7º NO ATO DA ENTREGA), PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%, DEVE ESTAR ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. ENTREGA FRACIONADA, CONFORME CRONOGRAMA DO HOSPITAL	KG	100,00
25.	CEBOLA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES	KG	100,00
26.	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	50,00
27.	CERA LÍQUIDA INCOLOR: CERA LÍQUIDA FRASCO DE 750 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS.	СХ	5,00
28.	CERA LIQUIDA PARA ARDÓSIA: CERA LIQUIDA PRÓPRIA PARA ARDÓSIA, FRASCO DE 750ML, CAIXA COM 12 FRASCOS	СХ	10,00
29.	CHÁ MATE - CAIXA COM NO MÍNIMO 200G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PC	30,00
30.	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	UN	30,00
31.	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	60,00
32.	CLORO LIQUIDO 5% 5L	UN	10,00
33.	COLHER DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO	UN	1.000,00
34.	CONDICIONADOR PARA O CABELO: FRASCO COM NO MINIMO 300ML	FR	10,00



35.	COPOS DESCARTAVEIS 200ML: PRÓPRIO PARA ÁGUA, 200 ML PCT COM 100 UND, CAIXA COM 25 PACOTES	СХ	20,00
36.	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML: PRÓPRIO PARA CAFÉ, MINIMO DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	100,00
37.	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	UN	50,00
38.	COUVE PCT COM 250 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	PC	50,00
39.	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO REFRIGERADO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, SEM PRESENCA DE SUJIDADES OU OUTRAS PARTES DA AVE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES, ATOXICOS, DEVIDAMENTE SELADO OU A VACUO, PESANDO NO MINIMO DE 500G CADA PACOTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA (TEMPERATURA DE 4º A 7º) APRESENTAÇÃO POR QUILO.	KG	200,00
40.	DETERGENTE ALCALINO CLORADO - GALÃO 20L	GL	10,00
41.	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO: LAVA LOUÇAS NEUTRO, FORMULA CONCENTRADA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "DERMATOLOGICAMENTE TESTADO", FRASCO DE 500ML, CAIXA COM 24 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. MARCA REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR, YPÊ, LIMPOL OU MINUANO, (NÃO SERÁ ACEITO DAS MARCAS, QOTIMO, BRILHANTE, LISA, BARRA, TRIEX, MARINA)	сх	20,00
42.	ERVILHA EM CONSERVA: GRÃO DE ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 200 G, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.	UN	80,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Fone: (35) 3662-1118 - (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

43.	ESPONJA MULTIUSO: PACOTE COM 3 UND: PARA LAVAGEM DE		
	LOUÇAS, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA. PACOTES COM 3 UNIDADES CADA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM. DURAÇÃO DE ATÉ 4 SEMANAS (NÃO SERÁ ACEITA DA MARCA BRASILEIRINHA)	PC	40,00
44.	EVITA MOFO	UN	30,00
45.	EXTRATO DE TOMATE. DEVE POSSUIR COMO INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES, SEM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 4,2 G DE V. CARBOIDRATOS;0,9 G DE PROTEÍNAS; 0 G DE GORDURAS TOTAIS; 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR; 130 MG DE SÓDIO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 (DOIS) MESES. CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EXTRATOS DE TOMATE (RESOLUÇÃO RDC N° 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005) EM CADA LATA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 800G, (SENDO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE)	UN	100,00
46.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: SECA, AMARELA, FINA, TIPO1, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.	PC	20,00
47.	FARINHA DE MILHO AMARELA: FARINHA DE MILHO AMARELA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES.	KG	20,00
48.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES	PC	50,00



49.	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES	PC	50,00
50.	FEIJÃO PRETO TIPO I : FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.	KG	30,00
51.	FEIJÃO TIPO I: FEIJÃO CARIOCA NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 MESES.	PC	200,00
52.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO – EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA DE 250 GRAMAS. CONTENDO COMO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.	UN	10,00
53.	FILÉ DE FRANGO RESFRIADO: COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, SEM PRESENCA DE SUJIDADES OU OUTRAS PARTES DA AVE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES, ATOXICOS, DEVIDAMENTE SELADO OU A VACUO, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O PESO, APRESENTAÇÃO POR QUILO	KG	100,00
54.	FRANGO INTEIRO RESFRIADO: EMBALADO COM PÉS, PESCOÇO, FÍGADO E MOELA, SEM TEMPERO. ENTREGA SEMANAL, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO EM MÉDIA 02 KG CADA. DEVENDO ESTAR COM O PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 02 MESES, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA APRESENTAÇÃO POR QUILO	KG	300,00



55.	FUBÁ MIMOSO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO	PC	15,00
	MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES.		
56.	GARFO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO	UN	2.000,00
57.	GELATINA EM PÓ: SABORES VARIADOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 35GR. PRAZO DE	СХ	60,00
	VALIDADE MINIMA DE 02 MESES.		
58.	HASTES FLEXIVEIS: COM PONTAS 100% DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES (TIPO COTONETE)	KG	5,00
59.	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	50,00
60.	INSETICIDA AEROSOL: FRASCOS DE NO MINIMO 270 ML	UN	15,00
61.	ISQUEIRO: TAMANHO PEQUENO, EM EMBALAGEM FECHADA.	UN	5,00
62.	LÃ DE AÇO	UN	40,00
63.	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO: LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO – PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO, COM AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LITRO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO ATÉ 10 ° C. ENTREGA DIÁRIA CONFORME CRONOGRAMA	LT	2.000,00
64.	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR DESENGORDURANTE COM ÁLCOOL, COM PESO LÍQUIDO MINIMO DE 500 ML, SEM PERFUME.	FR	25,00



65.	LUVA NITRÍILICA: LUVA DE BORRACHA NITRILICA, COM OU SEM FORRO, FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, IMPERMEÁVEL, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES, E PERFURANTES, ALTA COMPOSTO DE NITRILO DESEMPENHO FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA, ANTIALÉRGICA, PALMA, ANTI DERRAPANTE, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SERVIÇOS GERAIS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DAS MÃOS APRESENTAÇÃO: PARES, COR VERDE, TAMANHOS: P (PEQUENO), M (MÉDIO) E G (GRANDE).	Р	70,00
66.	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08 – MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 1 KG. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 (TRES) MESES.	KG	100,00
67.	MACARRÃO TIPO PICADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO MINIMO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES	KG	50,00
68.	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXINHAS	MÇ	15,00
69.	MAIONESE: EMBALAGEM OU FRASCO COM 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UN	60,00
70.	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	30,00



71.	MARGARINA: EXTRA CREMOSA, COM SAL, CONSTITUÍDA DE 65% DE LIPÍDEOS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, 0% DE GORDURA TRANS, TEOR DE SÓDIO DE 60 MG NA PORÇÃO DE 10 GR; ISENTA DE RANÇOS E BOLORES, SABOR E COR PECULIARES. POTE PLÁSTICO, RESISTENTE CONTENDO 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: (QUALY, DELICIA, DORIANA), (NÃO SERÁ ACEITO DAS MARCAS CLAYBOM, SOYA E BECEL)	РТ	200,00
72.	MARMITAS DE ISOPOR REDONDA, N° 08, COM TAMPA	UN	2.000,00
73.	MILHO VERDE EM CONSERVA: MILHO VERDE EM CONSERVA – GRÃO DE MILHO EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E COM ADIÇÃO DE CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA OU VIDRO COM PESO DRENADO DE 200 GR, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.	UN	80,00
7.4			
74.	MINGAU DE ARROZ E/OU MILHO: PREPARO INSTANTANEO, SABORES ARROZ OU MILHO, VITAMINADO, SACHÊ DE NO MINIMO 300 GRS	PC	80,00
75.	ÓLEO DE SOJA REFINADO: LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, TEREFTALATO (PET) OU EM LATA DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 02 MESES.	FR	200,00
76.	ORÉGANO DESIDRATADO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO MINIMO 10 GRAMAS	PC	20,00



77.	OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO POR DUZIA	DZ	100,00
78.	PAO FRANCES DE SAL E DE DOCE 50 GRS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL OU AÇUCAR E AGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME, O PÃ DEVERÁ ESTAR FRESCO NO ATO DA ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. APRESENTAÇÃO POR QUILO, ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE	KG	800,00
79.	PAPEL FILME PVC: 100 MT	UN	5,00
80.	PAPEL HIGIÊNICO - MACIO, 60 METROS, FARDO COM 16 PACOTES, CONTENDO 04 ROLOS CADA PACOTE, APRESENTAÇÃO POR FARDO	FD	25,00
81.	PAPEL TOALHA INTER FOLHA BRANCO: DUAS DOBRAS, CELULOSE 100% VIRGEM, PAPEL NÃO DESMANCHA NO MOMENTO DE SECAGEM DAS MÃOS APRESENTAÇÃO: POR FOLHA, FOLHA DE NO MINIMO 19,5X21 (MARGEM DE 02CM PARA MAIS E/OU PARA MENOS). PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PC	400,00
82.	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	50,00
	1 Oblitables.		



84.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DA ABIC, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE NO MÍNIMO 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES. MARCAS DE REFERENCIA: SUL DE MINAS, BOM DIA, FLORESTA, PELÉ, OU SUPERIOR	PC	250,00
85.	PURIFICADOR DE AR AEROSOL: FRASCO DE NO MINIMO 360ML, COM FRAGRÂNCIA ESPECIFICA, AFIM DE DEIXAR O AMBIENTE SUAVEMENTE PERFUMADO	FR	25,00
86.	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, FIRME	UN	50,00
87.	RODO INOX 60 CM: RODO DE BASE INOX, BORRACHA DUPLA, ROSQUEADO, APRESENTAÇÃO COM OU SEM O CABO	UN	5,00
88.	RUCULA	UN	20,00
89.	SABÃO EM BARRA 1 KG: SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE", PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200 GR.	PC	30,00
90.	SABONETE, BRANCO, 90 GRAMAS A UNIDADE	UN	150,00
91.	SABONETE LIQUIDO PARA BANHO: GALÃO, COM PERFUME ESPECIFICO, MÍNIMO DE 02 LITROS	GL	3,00
92.	SACO ALVEJADO: SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO MINIMO DE 38X65CM	UN	200,00
93.	SACO DE LIXO AZUL: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS	SC	1.200,00
94.	SACO DE LIXO BRANCO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, DEVENDO CONTER O SIMBOLO DE RISCO BOLÓGICO, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,8 MICRAS	SC	1.000,00
95.	SACO DE LIXO PRETO 40L 100UND	UN	100,00



96.	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,8 MICRAS	SC	1.000,00
97.	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS	SC	1.500,00
98.	SACO DE LIXO PRETO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS	SC	1.000,00
99.	SACO DE LIXO VERMELHO: DO TIPO SUPER RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, FORMATO RETANGULAR (NÃO SERÁ ACEITO DO FUNDO ESTRELA), APRESENTAÇÃO POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO MINIMA DE 0,4 MICRAS	SC	1.000,00
100.	SAL REFINADO IODADO: SAL REFINADO IODADO - PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20 MG A 60 MG POR QUILO. EMBALAGEM EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO.	KG	60,00
101.	SAPONÁCEO CREMOSO: COM DETERGENTE FLORAL, EMBALAGEM DE NO MINIMO 300 GR	FR	15,00
102.	SHAMPOO NEUTRO: FRASCO COM NO MINIMO 300 ML	FR	10,00
103.	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	200,00
104.	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	50,00
105.	VASSOURA DE NYLON: VASSOURA COM CABO AÇO, ROSQUEADA, CERDAS DE NYLON	UN	5,00
106.	VASSOURA PIAÇAVA: VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA	UN	5,00



107.	VINAGRE: - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, MINIMO DE 750 ML. ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 05 meses	FR	30,00
------	---	----	-------

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO E PELA MELHOR FORMA DE
DIREITO, A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), COM SEDE (ENDEREÇO COMPLETO
DA MATRIZ), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB
Nº, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-GERENTE
SR(A)PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº, E CPF
N °, NOMEIA/CREDENCIA E CONSTITUI SEU REPRESENTANTE O(A)
SENHOR(A), PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº E
CPF Nº, A QUEM CONFERE PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA
OUTORGANTE NO CONVITE N°001/2021, INSTAURADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ/MG (ENTIDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL
MUNICIPAL FERRAZ E TORRES), EM ESPECIAL PARA FIRMAR/ASSINAR
DECLARAÇÕES E ATAS, INTERPOR OU DESISTIR DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E
PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME ACIMA INDICADO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OUTORGA.

CONVITE Nº001/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119 https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONVITE IV 001/2021						
(Razão social da Empresa), devi	idamen	te inscri	ta no C	NPJ sob n	0	, com sua
sede(endereço da matriz), em confor	midade	com o	disposto	no art. 4°,	inciso VII,	da Lei nº
10.520/2002, DECLARA que está apta e c	cumpre	plename	ente os r	equisitos de	e habilitaçã	o exigidos
no edital que rege o certame acima indicado).					
	_,	de		_ de 2021		
Assinatura do representante legal						
RG						

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ANEXO IV

CONVITE Nº 001/2021.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARA, sob as penas da lei,
que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser verdade, firma a presente.
de de 2021.
(Representante legal da licitante)

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119 https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ANEXO V

CONVITE Nº 001/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A empresa	, inscrita no CNPJ sob o nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para	a surtir efeito junto à Fundação Municipal de Saúde de Maria
da Fé/MG (Entidade Mantenedora	do Hospital Municipal Ferraz e Torres), no procedimento
licitatório sob a modalidade Carta Co	onvite, que não incide na proibição contida no inciso XXXII
do art. 7º da Constituição da Repúblic	a Federativa do Brasil.
Por ser verdade, firma a presente.	
de	de 2021.
Nome do Representante Legal da Emp	oresa

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119 https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ANEXO VI

CONVITE Nº 001/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 123/06 PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Fundação Municipal de Saúde de Maria
da Fé/MG (Entidade Mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres), no procedimento
licitatório sob a modalidade Carta Convite, que cumpre plenamente todos os requisitos da Lei
123/06 para o uso dos benefícios concedidos pela mesma, estando ciente da responsabilidade
administrativa, civil e penal.
Declara ainda, não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei
Complementar nº 126/06.
Complemental ii 120/00.
Por ser verdade, firma a presente.
de de 2021.
Nome do Representante Legal da Empresa



CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

RECIBO

Recebi da Comissão de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG (Entidade Mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres), o Extrato do Edital da Licitação Processo nº 007/2021, Convite nº 001/2021. O Processo na íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura.

Maria da Fé, 28 de abril de 2021.

Carimbo e Assinatura